



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH**

INDICAÇÃO n° 009/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

MARLENE OLIVERI CAMARGO, vereadora da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente a limpeza e o cascalhamento da Rua Onofre Cardoso Camargo (Dec. Leg. N° 004/2012), Rua Castanheira (Dec. Leg. N° 005/2012), Rua José Lucas Pereira (Dec. Leg. N° 006/2012), Rua Ivo Bannach (Dec. Leg. N° 007/2012), Rua Yolandes Bannach (Dec. Leg. N° 008/2012), Rua Lindolfo Pereira Veigas (Dec. Leg. N° 009/2012), Rua Margarida Borges Lima (Dec. Leg. N° 010/2012), localizada no Setor Bela Vista I deste Município.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 20 de Fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Bannach
APROVADO
EM 26.02.2018
Presidente

Ver^a **MARLENE OLIVERI CAMARGO** - PSDB
Legislatura 2017-2020

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach - Par
CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211
E-mail: contato@cmbannach.pa.gov.br / https:// www.cmbannach.pa.gov.br